



## PORTARIA Nº 11.725, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Alessandro Ferreira da Cunha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 30/05/2022 a 18/06/2022.

**Art. 2º** A servidora **Beatriz Soares Monteiro dos Santos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, que serão gozados no período de 30/05/2022 a 18/06/2022.

**Art. 3º** A servidora **Camila Danieli Lopes Jacomini**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que serão gozados no período de 02/06/2022 a 21/06/2022.

**Art. 4º** A servidora **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE, designada na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, que serão gozados no período de 27/05/2022 a 15/06/2022.

**Art. 5º** A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE, – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022, que serão gozados no período de 02/06/2022 a 21/06/2022.

**Art. 6º** A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC, – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022, que serão gozados no período de 30/05/2022 a 18/06/2022.



**Art. 7º** Ao servidor **João Luis Antoneli**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, nomeado no cargo de Chefe do Departamento Pessoal, CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 01/06/2022 a 20/06/2022.

**Art. 8º** A servidora **Lidia Faleiros Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozados no período de 30/05/2022 a 18/06/2022.

**Art. 9º** Ao servidor **Luiz Guilherme Moreira Alves**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE, – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, que serão gozados no período de 01/06/2022 a 20/06/2022.

**Art. 10.** Ao servidor **Reinaldo Valeriano Filho**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIE, – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022, que serão gozados no período de 02/06/2022 a 21/06/2022.


**Art. 11.** Ao servidor **Vicente Pereira do Carmo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 30/05/2022 a 18/06/2022.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de maio de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**